

RESOLUÇÃO Nº 15/2022/ COLEGIADO DO CÂMPUS XANXERÊ, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Autorização de Oferta de curso e vagas de Formação Continuada no IFSC Câmpus Xanxerê.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Resolução CONSUP nº 47, de 24 de outubro de 2016 que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos câmpus;

Considerando a Resolução nº 01 de 28 de fevereiro de 2018 do Colegiado do Câmpus Xanxerê que aprova o Fluxo da oferta de cursos FIC do Câmpus Xanxerê do IFSC;

O Presidente do Colegiado do Câmpus Xanxerê, Ricardo Zanchett, resolve aprovar a Autorização de Oferta do curso e das vagas conforme segue:

Nº	Curso				Carga horária Total	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
	Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Resolução de Criação do PPC				
1.	Curso de Formação Inicial e Continuada em Direitos Humanos	Formação Inicial e Continuada	Presencial	RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2014	40h	40	40	Noturno

Xanxerê, 08 de dezembro de 2022.

RICARDO ZANCHETT
Presidente do Colegiado do Câmpus Xanxerê

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM XANXERÊ

DADOS DO SOLICITANTE

1. Nome do Câmpus:

Xanxerê

2. Nome do Dirigente de Ensino:

Marcelo André Toso, Dr.

3. Contatos:

e-mail: depe.xxe@ifsc.edu.br

Fone: (49) 3441-7939

4. Nome do Coordenador do Curso:

Rodolfo Denk Neto

5. Contatos:

E-mail: rodolfo.denk@ifsc.edu.br

Fone: (49) 3441 7900

E-mail: adepe.xxe@ifsc.edu.br

Fone: (49) 3441 7939

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

6. Nome do curso:

Curso de Formação Inicial e Continuada em Direitos Humanos

7. Eixo Tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social

8. Número da resolução de autorização do curso original e câmpus de origem:

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2014 - Câmpus Gaspar

9. Modalidade:

Presencial

10. Carga horária total:

40 horas

11. Justificativa para oferta neste Câmpus:

Desde a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), a emergência de se afirmar direitos e garantias legais a todos os humanos vêm, cada vez mais, tornando-se premente. Após os horrores da Segunda Grande Guerra, essas questões passaram a ter ainda maior urgência, tendo como resultado a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Ainda assim, vimos violações desses direitos serem cometidas por todo o globo, seja por guerras interétnicas, violência contra as mulheres, falta de garantias para a dignidade de vida de pessoas com deficiência, violência e falta de direitos garantidos às pessoas homossexuais, miséria, falta de cidadania mínima, etc.

O problema de se garantir direitos igualitários a todos ainda continua em pauta. Essa afirmação é tão verdadeira que, no caso específico do Brasil, as questões relacionadas às garantias dos Direitos Humanos, paulatinamente, passam a ocupar um lugar de destaque no ordenamento jurídico, para que violências e faltas cometidas no passado possam ser devidamente discutidas e não voltem a ocorrer, seja pelo debate público suscitado ou pela garantia na letra da lei.

Dessa forma e dentro do âmbito estatal, a garantia de renda mínima pelo programa Bolsa Família (atualmente Auxílio Brasil), a obrigatoriedade de vagas para deficientes em concursos públicos, a proteção legal da união estável para casais do mesmo sexo, dentre outros programas e regulamentações têm trazido um novo ar para que as desigualdades possam ser rediscutidas, reexaminadas e um combate cada vez mais vigoroso contra a sua existência tem sido sempre mais efetivo. Contudo, entendemos que uma temática tão plural quanto a dos Direitos Humanos não deve ficar restrita a certos âmbitos da sociedade (juristas, políticos, intelectuais e militantes, por exemplo) devendo ser levada ao maior número possível de pessoas, desse modo, segundo nosso entendimento, a mudança na postura de aceitação do diferente e a indignação quanto a miséria e a desigualdade na distribuição de renda e oportunidades poderá tornar-se uma luta de toda a sociedade, quando as questões referentes a esses problemas forem levadas aos mais diversos segmentos da sociedade brasileira.

Partindo desse pressuposto enfatizamos a importância de uma proposta de debate e esclarecimento sobre os âmbitos e alcances de uma cultura de Direitos Humanos que possa estar aberta a todos(as) aqueles(as) que se interessarem em discutir o tema.

12. Público-alvo na cidade e região:

- Profissionais da Educação;
- Estudantes do ensino médio e superior.

13. Frequência da oferta:

Conforme demanda

14. Periodicidade das aulas:

<input checked="" type="checkbox"/> 1 vez por semana.	<input type="checkbox"/> Quinzenal	<input type="checkbox"/> Mensal
---	------------------------------------	---------------------------------

15. Local das aulas:

<input checked="" type="checkbox"/> Câmpus	<input type="checkbox"/> Outro local. Qual?
--	---

16. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas por Turma	Total de Vagas
2023.2	noturno	1	40	40

17. Itinerário formativo no contexto da oferta educativa do câmpus:

O curso se vincula principalmente à preocupação com a formação de professores e

servidores de instituições de ensino e outras instituições que dão suporte ao seu funcionamento, porém visa também a atender alunos dos cursos médios ofertados nos câmpus (e também em seu entorno), dentro dos diferentes eixos tecnológicos recobertos, entendendo que as temáticas a serem abordadas são de fundamental importância para a sua formação cidadã.

18. Corpo docente que atuará no curso:

Poderão atuar no curso os docentes abaixo relacionados através da docência compartilhada ou docência individual conforme indicação do coordenador do curso em cada oferta.

Nome	Formação	Regime de Trabalho	Link Currículo Lattes
Rodolfo Denk Neto	Doutor em Filosofia	40 D/E	http://lattes.cnpq.br/1294271806658144
Guilherme Babo Sedlacek	Doutor em História	40 D/E	http://lattes.cnpq.br/2037524010583806
Lígia Wilhelms Eras	Doutora em Sociologia	40D/E	http://lattes.cnpq.br/5690735560510431
Jóice Konrad	Doutora em Geografia	40D/E	http://lattes.cnpq.br/1548962702726690

19. Instalações que o câmpus possui para funcionamento do curso:

a) Sala de Aula:

Quantidade	Equipamentos
40	Carteiras escolares
40	Cadeiras escolares
01	Mesa de Professor
01	Cadeira de Professor
01	Quadro Branco
01	Projektor multimídia
01	Tela de projeção
01	Computador (desktop)

b) Biblioteca

O Câmpus Xanxerê dispõe de uma biblioteca física e acervo virtual.

20. Bibliografia disponível para esta oferta e equipamentos e livros a serem adquiridos:

Não se aplica

21. Forma de Ingresso:

<input checked="" type="checkbox"/> Sorteio Público	<input type="checkbox"/> Análise Socioeconômica	<input type="checkbox"/> Outros. Qual?
---	---	--

22. Caso a opção escolhida seja Análise Socioeconômica, deseja acrescentar até duas questões específicas ao questionário de análise socioeconômica?

Não se aplica

23. Outras Observações:

Não se aplica

24. Referências:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXY, R. **Teoria dos direitos fundamentais**. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

BERND, Z. **Racismo e Anti-racismo**. São Paulo: Moderna, 1994.

CANOTILHO, J. J. G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 1998.

DIAS, M. B. **A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da lei 11.340/06 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

DINIZ, D.; SANTOS, W. (org.) **Deficiência e Discriminação**. Brasília: Letras Livres, 2010.

SPAGNOL, A. S. **Desejo Marginal: violências nas relações homossexuais**. São Paulo: Arte & Ciência, 2001.

TRINDADE, A. A. C. **A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil (1948-1997): as primeiras cinco décadas**. 2.ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>> . Acesso: 03 Nov. de 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2ª ed., 2001.

DINIZ, D. **O que é Deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

_____; et. al. (org.) **Deficiência e Igualdade**. Brasília: Letras Livres, 2010.

MIRANDA, J. **Manual de Direito Constitucional**, vols. 2 e 4. Coimbra: Coimbra Ed.,

1996.

NASCIMENTO, Márcio Neman do (2010). Homofobia e homofobia interiorizada: produções subjetivas de controle heteronormativo?. **Athenea Digital**, 17, 227-239. Disponível em <http://psicologiasocial.uab.es/athenea/index.php/atheneaDigital/article/view/662>

ROSA, P. O Problema da Igualdade e da Singularidade nos Fundamentos da Ética e da Política. **Tese de Doutorado. UFSC/2013**. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/107481/318925.pdf?sequence=1>

SCHWARCZ, L. M. **Racismo no Brasil**. Coleção Folha Explica. Publifolha Editora, 2001.

SILVA, D. M. Violência doméstica na Lei Maria da Penha. Reflexos da visibilidade jurídica do conflito familiar de gênero. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 13, n. 1874, 18 ago. 2008. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/11614>>.